



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaroque@camarasaroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00097/2010-L
De 09 de dezembro de 2010.

Altera cronograma de Ponto Facultativo no Poder Legislativo

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

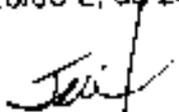
Art. 1º Fica declarada facultativa e ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de 24 a 31 de dezembro de
2010.

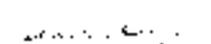
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando o inciso VI, do artigo 1º da Portaria nº 12/2010.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 09 de dezembro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


Juvansil Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTÓCOLA Nº 07911/2010